



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **154888**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 45305**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Casa Duplex sob o nº 4 (quatro), integrante do Conjunto Residencial Alameda Aysha Pantaleão, localizado na Estrada do Bonsucesso nº 836, no bairro de Bonsucesso, deste município;** composta por: Pavimento Térreo: 01 (um) escritório, 01 (um) hall, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) terraço, 01 (um) BWC; 1º Pavimento Superior: 02 (dois) quartos, sendo o quarto 1, com BWC e closet; e quarto 2, com BWC e Closet, 01 (uma) varanda, e 01 (uma) vaga de estacionamento para veículo de porte médio de nº 4, com 84,70m² de área privativa, 17,60m² de área comum, perfazendo uma área total de 102,30m² e fração ideal do lote de terreno 01, da quadra J, componente do Loteamento Jardim Circular, equivalente a 0,1759. Inscrição Municipal nº 1.1060.088.01.0041.0004.7. Sequencial nº 1.138842.0.

Dados do Proprietário: RUY PANTALEÃO CÂMARA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 756.198-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.519.144-00, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE.

Registro Anterior: Mat. 43845, Ficha 1, Livro 2, em data de 31/10/2013, desta Serventia. Dou fé. **Olinda, 15 de abril de 2015**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 116966, em data de 23/03/2015 - EDIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 06/02/2015, feito ao titular deste Serviço Registral por Ruy Pantaleão Câmara Filho, já qualificado, procede-se a esta averbação para fazer constar a legalização da edificação da Casa nº 04 (quatro), Tipo Duplex, componente do **Conjunto Residencial Alameda Aysha Pantaleão**”, situado na Estrada do Bonsucesso, sob o nº 836, no bairro de Bonsucesso, nesta cidade, conforme Alvará de Habite-se nº 051/2014, oriundo do processo nº 2354/2013, planta nº 19162, expedido pela Secretaria de Planejamento e Controle Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 13/10/2014, e a C.N.D. da Previdência Social sob o nº 000222015-88888507, com CEI nº 51.228.74507/61, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28/01/2015. Valor venal R\$ 57.737,62. Emol.: R\$ 198,91, F.E.R.C.: R\$ 22,11, e T.S.N.R.: R\$ 115,48. Dou fé. **Olinda, 15 de abril de 2015**. Eu, (Pedro Henrique Machado de



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-2 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 116966, em data de 23/03/2015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-1), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Olinda sob o nº **1.1060.088.01.0041.0004.7**, com sequencial nº **1.138842.4**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela referida Prefeitura em 02/02/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de abril de 2015**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-3 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 116966, em data de 23/03/2015 - CEP DO LOGRADOURO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-1), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se localizado sob o **CEP 53240-480**, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, em 02/02/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de abril de 2015**. Eu, Pedro Henrique Machado de Lima, escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, Bruno da Fonte Marinho - 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 116966, em data de 23/03/2015 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-1), para fazer constar que a Convenção do Condomínio do **"Conjunto residencial Alameda Aysha Pantaleão"**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o Reg. Auxiliar nº 3482, Ficha 1, Livro 3, datado de 14/04/2015, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 15 de abril de 2015**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 121041, em data de 25/01/2016 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25/01/2016, lavrada nas Notas



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

deste Cartório, no livro nº 511-E, às fls. 199/200, o proprietário RUY PANTALEAO CAMARA FILHO, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO NUNES**, comerciante portador da cédula de identidade de nº 756.198 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.863.604-87, casado desde 22/01/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **TELMA BARBOSA LUNA NUNES**, comerciante, portadora da cédula de identidade de nº 1.633.653 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 327.922.984-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade do Recife/PE, pelo preço de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), sem condições; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 430.000,00; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 2.414,65, F.E.R.C.: R\$ 268,30, e T.S.N.R.: R\$ 1.290,00. Dou fé. **Olinda, 26 de janeiro de 2016.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 139444, em data de 01/03/2021 - RETIFICAÇÃO RG - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/02/2021, feito ao titular deste Serviço Registral, por Cesar Augusto Diles dos Santos, para constar a retificação da Cédula de Identidade do proprietário **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO NUNES**, qual seja: 1318434 - SDS/PE, conforme Documentação Oficial que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 63,62, T.S.N.R.: R\$ 14,30, F.E.R.M.: R\$ 0,71, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,43, F.E.R.C.: R\$ 7,86. **Olinda, 01 de março de 2021.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho), 1º Substituto, subscrevi.

R-7 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 139826, em data de 08/02/2021 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob o nº 1.4444.1439748-0, com caráter de Escritura Pública, datado de 25/01/2021, os proprietários JOSE ANTONIO DE CARVALHO NUNES e sua esposa TELMA BARBOSA LUNA NUNES, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, portador da CNH nº 05688802747 - DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.479.574-09, residente e domiciliado nesta cidade, **pelo preço de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, pago da seguinte forma: **1)** R\$ 120.000,00, por recursos próprios; e, **2)** R\$ 240.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 360.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

11.100128211-0, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 7.209,89, em 03/02/2021; Certidão Negativa de Débitos – ITBI nº 033.082, expedida pela Prefeitura local, em 12/02/2021; Certidão Negativa de Débitos – IMOBILIÁRIA nº 120.846, expedida pela mesma Prefeitura, em 12/02/2021; Declaração de Assunção de Débitos relativos ao TPEI e Condomínio, emitida pelo adquirente, em 23/02/2021; Certidão Negativa de Domínio da União código verificador nº 13833828 e o código CRC 02ª0E51A, expedida pela SPU, em 23/02/2021; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 17/02/2021. Emol.: R\$ 1.997,64, T.S.N.R.: R\$ 1.080,00, F.E.R.M.: R\$ 22,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 44,89, F.E.R.C.: R\$ 246,90 e ISS.: R\$ 99,88. Dou fé. **Olinda, 01 de março de 2021.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-8 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 139826, em data de 08/02/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-7), o proprietário CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS, já qualificado, e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, **na quantia de R\$ 240.000,00**, pagável no prazo de 200 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23/02/2021. Foi apresentado e nesta Serventia fica arquivada a declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 17/02/2021. Emol.: R\$ 1.349,01, T.S.N.R.: R\$ 600,00, F.E.R.M.: R\$ 15,16, F.U.N.S.E.G.: R\$ 30,31, F.E.R.C.: R\$ 166,73 e ISS.: R\$ 67,45. Dou fé. **Olinda, 01 de março de 2021.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 139827, em data de 08/02/2021 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário **nº 1.4444.1439748-0 - Série: 0121**, datada de 25/01/2021, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-8 da presente matrícula, cujo valor do crédito corresponde a R\$ 240.000,00. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo total: 200 meses; Prazo amortização: 200 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 23/02/2021; Valor total da dívida: **R\$ 240.000,00**; Valor da garantia: R\$



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

300.000,00; Valor total da parcela: R\$ 2.233,27; Total da parcela reduzida: R\$ 2.207,06; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 29,04; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 42,60; Taxa de juros - Nominal: 7,7208% a.a e Efetiva: 8,0000% a.a; Forma de reajuste: mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 7,7208% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Recife/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 14,30. Dou fé. **Olinda, 01 de março de 2021.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 45305 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 073452.2.0045305-49; dou fé. Olinda/PE, 06/10/2025. Eu, Carlos Roberto Pitta Marinho, mandei digitar, subscrevo e assino.

AV-11 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 158466, em data de 02/01/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 31/10/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo como Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-8**). Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. **Olinda, 02 de janeiro de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 158465, em data de 02/01/2026 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 04/09/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo como Credora, já qualificada, **para fazer constar o cancelamento da cédula de credito imobiliário que grava o imóvel objeto da presente matrícula (AV-9)**. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 02 de janeiro de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 45305 - PRENOTADO sob o nº 158465, em data de 02/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 04/09/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciantes, CESAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 337031/2024 - Intimação em 28/10/2024, emitidas por esta Serventia; **consoante na intimação, acima mencionada**, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6551 a qual foi levada a efeito em data de 26/05/2025 às 14:20hs e em data de 28/05/2025 às 09,00hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 316.631,43; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 101104.25.1, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 6.332,63, em 29/08/2025; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 043.176, expedida pela mesma Prefeitura em 03/09/2025; Certidão Negativa de Domínio da União código verificador nº 55160416 e o código CRC DC764927, expedida pela SPU, em 31/10/2025. Emol.: R\$ 1.356,47, T.S.N.R.: R\$ 949,89, F.E.R.M.: R\$ 15,07, F.U.N.S.E.G.: R\$ 30,14, F.E.R.C.: R\$ 150,72 e ISS.: 75,36. **Olinda, 02 de janeiro de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.MDQ12202501.00095**

Emolumentos Líquidos **R\$ 134,04**

FUNSEG: **R\$ 2,98**

FERM: **R\$ 1,49**

F.E.R.C **R\$ 14,89**

T.S.N.R. **R\$ 29,79**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Olinda, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073452.MDQ12202501.00095

Data: 02/01/2026 10:32:13

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YPEP9-DXVDX-R9CBW-LWY6M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YPEP9-DXVDX-R9CBW-LWY6M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>